

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 365, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ANA PAULA DA COSTA MEDEIROS, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a servidora ANA PAULA DA COSTA MEDEIROS, conforme Protocolo Eletrônico nº102/2021, a partir da data retroativa de 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Eberson da Rosa Madruga
Sec. da Administração